

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

### **Concede Título de Cidadão Jardinense ao 1º Sargento RAIMUNDO JORGE DA SILVA MEDEIROS e dá outras providencias.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022. AUTOR: **VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA**, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2022, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “Cidadão Jardinense” ao Senhor **ao 1º Sargento RAIMUNDO JORGE DA SILVA MEDEIROS**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense. .

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 20 de junho de 2022.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**

Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

**Publicado por:** Emanuel Renege Soares Batista

**Código Identificador:** 30735536